



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao Executivo a aquisição ou ativação da Usina de Asfalto do Município de Monte Mor, visando à recuperação da malha asfáltica”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito a aquisição ou ativação da Usina de Asfalto do Município de Monte Mor, visando à recuperação da malha asfáltica.

A malha asfáltica de Monte Mor encontra-se, em diversos pontos, em condições precárias, apresentando buracos, desníveis e desgaste excessivo, o que compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de causar danos aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana.

A aquisição ou reativação de uma usina de asfalto própria traria inúmeros benefícios ao Município, como a redução de custos com serviços terceirizados, maior agilidade na execução de operações tapa-buracos e recapeamentos, além de possibilitar um planejamento contínuo e eficiente das ações de manutenção viária.

Tal medida representa um investimento estratégico, capaz de gerar economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, bem como melhorar significativamente a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para adoção das providências necessárias para a viabilização da presente indicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEITE
Vereador

